

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 104/SVMA/2021

CONTRATO Nº 052/SVMA/2020

PROCESSO: 6027.2020/0003246-0

MODALIDADE: CONVITE Nº 002/SVMA/2020

OBJETO: Contratação de obras de readequação das instalações do Parque São Domingos, nos termos do Anexo II, parte integrante do edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: ALABASTRO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. EPP - CNPJ 15.049.818/0001-76

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, por 01 (um) mês.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso - São Paulo - SP, neste ato, representado pelo Senhor Secretário Substituto, **CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009 adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **ALABASTRO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. EPP**, com sede na Avenida General Charles de Gaulle - 313- Parque São Domingos - São Paulo - SP - CEP: 05124-000 - Telefone (11) 2872-7100 - E-mail: alabastroconstrucoes@gmail.com, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** sob nº **15.049.818/0001-76**, neste ato representada por seu representante legal **MICHELLE MACEDO DA COSTA SILVA**, Administradora, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 32.951.408 - SSP/SP e inscrita no CPF nº 264.828.398-60, conforme documento sob SEI nº 033718659, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatário exarado sob SEI nº 042947869, publicado no DOC do dia 27/04/2021, à página 92, do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 052/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO CONTRATUAL

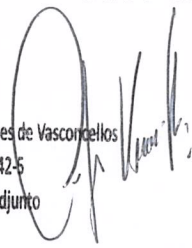
1.1. Prorrogação contratual, por 01 (um) mês.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO


2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02(duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 26 de abril de 2021.


Carlos Eduardo Guimarães de Vasconcellos
RF: 882.242-5
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS
CONTRATANTE


ALABASTRO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. EPP
MICHELLE MACEDO DA COSTA SILVA
CONTRATADA

PUBLICADO EM
29/07/2021
PÁG. 91

